



### CERTIFICADO Nº 2585 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LUCIANE PIRES FELIX

CNPJ/CPF : 26.639.846/0001-60

Empreendimento : LUCIANE PIRES FELIX

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Acesso FAZ NOVA ALIANÇA,001 KM 20 DA LMG 626 número/km S/N ZONA RURAL Bairro BAIXA DO BAE Cep 39560-000 Salinas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Salinas (LAT) -15.8987, (LONG) -42.377

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2585/2022

Número do Processo na ANM e Ano : 831.945/2014, 831.946/2014

Titular ou Requerente : LUCIANE PIRES FELIX ME

Substância(s) Mineral(is) : QUARTZO

#### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

| Código    | Descrição                                                                                                    | Parâmetro      | Qtde   | Unidade |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|---------|
| A-02-07-0 | Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento                     | Produção bruta | 49.000 | t/ano   |
| A-05-04-6 | Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos | Área útil      | 2      | ha      |
| A-05-05-3 | Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários                 | Extensão       | 2      | km      |

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 30/09/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Montes Claros, 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por MONICA VELOSO DE OLIVEIRA, Superintendente, em 30/09/2022 09:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2585 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

AIA - 2100.01.0073765/2021-55





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



## CERTIFICADO Nº 2585 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Conforme Anexo I e II do Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 157/2022.

